

do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 17 de Março de 2005.

25 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 6133/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 11 de Março de 2005, no uso da competência delegada, ratificado por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte em 22 de Julho de 2005:

Alexandra Maria Carvalho Gonçalves Pereira Braun — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de auxiliar de acção médica para o Centro de Saúde de Paredes de Coura da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 17 de Março de 2005.

26 de Agosto de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 6134/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 10 de Março de 2005, no uso da competência delegada, ratificado por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte em 18 de Julho de 2005:

Rosa Maria Pinto Silva Machado — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância para o Centro de Saúde de Paredes de Coura da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 15 de Março de 2005.

26 de Agosto de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 6135/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 11 de Março de 2005, no uso da competência delegada, ratificado por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte em 22 de Julho de 2005:

Maria Olívia Silva Lourenço — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância para o Centro de Saúde de Paredes de Coura da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 17 de Março de 2005.

26 de Agosto de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 6136/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 11 de Março de 2005, no uso da competência delegada, ratificado por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte em 18 de Julho de 2005:

Alexandrina Flora dos Santos Carvalho — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de assistente administrativo para o Centro de Saúde de Paredes de Coura da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11

de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 14 de Março de 2005.

26 de Agosto de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 6137/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 23 de Março de 2005, no uso da competência delegada, ratificado por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte em 21 de Julho de 2005:

Maria da Conceição Mendes Paulino — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância, para os Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 29 de Março de 2005.

26 de Agosto de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 6138/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 22 de Março de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 21 de Julho de 2005:

Ana Paula Gonçalves Pires Ferreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância nos serviços centrais da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 29 de Março de 2005.

26 de Agosto de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 6139/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 28 de Fevereiro de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 21 de Julho de 2005:

Maria Catarina Fiúza Gonçalves Talina — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância nos serviços centrais da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 17 de Março de 2005.

26 de Agosto de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 6140/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 27 de Janeiro de 2005, no uso da competência delegada, ratificado por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte em 20 de Julho de 2005:

Maria Margarida Rodrigues Fernandes — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de assistente administrativa para os Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 1 de Março de 2005.

26 de Agosto de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.